



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria Municipal de Administração**

Lei nº 3.079, de 10 de abril de 2023.

**ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 2.571, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E DEFINE O SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**TIAGO ROCHA**, PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I, da Lei nº 2.571, de 19 de novembro de 2015, que Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar para as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, caso necessário, em conformidade com os artigos 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 10 de abril de 2023.

---

**TIAGO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

### ESTRUTURA DO QUADRO DE CARGOS

GRUPO	CARGO	CARREIRA	QTDE	CARGA HORÁRIA
Operação, Execução e Serviços Gerais	Atendente	II	05	36
	Calceteiro	IV	11	44
	Carpinteiro	IV	01	44
	Contínuo	II	05	44
	Coveiro	II	03	44
	Eletricista	IV	03	44
	Gari	I	28	44
	Guarda Patrimonial	II	15	44
	Jardineiro	II	03	44
	Marceneiro	IV	01	44
	Merendeira	I	40	44
	Mecânico	V	05	44
	Motorista	V	75	44
	Operador de Máquinas	V	20	44
	Operador de PABX	III	02	36
	Pedreiro	IV	28	44
	Servente	I	96	44
	Telefonista	I	05	36
	Trabalhador Braçal	I	81	44
Viveirista	IV	01	44	
Serviços Administrativos e Técnicos	Agente de Arrecadação	VI	16	36
	Agente de Serviços de Saúde	III	20	36
	Agente de Trânsito	VI	12	44
	Agente Fiscal	VI	17	36
	Agente Fiscal Ambiental	VI	04	36
	Agente Fiscal de Saúde Sanitária	IV	03	36
	Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil	VI	02	36
	Agente Sanitário	IV	02	36
	Almoxarife	V	02	36
	Assistente Administrativo	VI	50	36
	Auxiliar Administrativo	III	15	36
	Auxiliar de Assistente Social	III	02	36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Administração

	Auxiliar de Biblioteca	III	08	36
	Auxiliar de Cuidador Social	IV	04	44
	Auxiliar de Educação Infantil	IV	50	36
	Auxiliar de Enfermagem	III	05	36
	Auxiliar de Secretaria	V	35	36
	Auxiliar de Serviços Odontológicos	II	01	36
	Coordenador de Turno	VI	09	30
	Cuidador	IV	30	44
	Cuidador Social	V	04	44
	Digitador	VI	02	36
	Escriturário	V	16	36
	Gerente de Informática em Educação	VII	01	36
	Gestor em Recursos Humanos	VII	01	36
	Inspetor de Endemias	VII	02	36
	Monitor de Transporte Escolar	IV	16	40
	Operador de Micro Computador	VI	01	36
	Secretário Escolar	VII	02	36
	Técnico Agrícola	VI	06	44
	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações em SIG - Sistemas de Informações Geográficas	VIII	01	36
	Técnico de Enfermagem	VII	06	36
	Técnico de Laboratório	VII	03	36
	Técnico em Agropecuária	VI	01	44
	Técnico em Construção Civil	VI	01	36
	Técnico em Contabilidade	VII	08	36
	Técnico em Informática	VI	03	36
	Técnico em Meio Ambiente	VI	01	44
	Técnico em Radiologia	VII	01	24
	Técnico em Segurança do Trabalho	VI	01	36
	Entrevistador social	V	01	36
	Administrador	VIII	01	36
	Arquiteto e Urbanista	IX	02	36
<b>Especializados</b>				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Administração

Assistente Social	VIII	12	30
Auditor Público Interno	X	02	30
Bibliotecário	VIII	01	36
Biólogo	IX	01	36
Contador	XI	03	36
Enfermeiro	IX	06	36
Engenheiro Agrônomo	IX	01	36
Engenheiro Ambiental	IX	01	36
Engenheiro Civil	IX	02	36
Farmacêutico	VIII	01	20
Farmacêutico Bioquímico	VIII	07	20
Fisioterapeuta	IX	04	20
Fonoaudiólogo	IX	01	20
Médico	XI	04	20
Médico Anestesista	XI	01	20
Médico Cardiologista	XI	02	20
Médico Clínico Geral	XI	04	20
Médico Dermatologista	XI	01	20
Médico Gastroenterologista	XI	01	20
Médico Ginecologista/Obstetra	XI	03	20
Médico Neurologista	XI	01	20
Médico Ortopedista	XI	02	20
Médico Otorrinolaringologista	XI	01	20
Médico Pediatra	XI	03	20
Médico Plantonista	XI	02	20
Médico Psiquiatra	XI	01	20
Nutricionista	VIII	04	36
Odontólogo	IX	09	20
Pedagogo	VIII	01	25
Procurador do Município	XI	03	20
Psicólogo	IX	08	36
Veterinário	IX	02	36